

Paulo 12 de Março de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. = Sn.^{es} Juiz Prezid.^o e Off.^{es} da Camara da Villa de São Jozé. //

Do m.^{mo} theor e com a m.^{ma} data forão outras para as Camaras das Villas da Praitinga, S. Vicente, Conceição, Guaratuba e Lages.

**P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Jacarehy
Do Secretr.^o**

O Cap.^m Antonio Pedro Pinheiro Ribas vai a essa V.^a na deligencia de effectuar a cobrança de que lhe devem Antonio Leite de Siqueira, Francisco Miz de Macedo e Pedro Antonio de Oliveira moradores dessa dita V.^a, S. Ex.^a se interessa muito emque Vm.^{es} o dirija, e concorra para huma composição amigavel, porque assim como o dito Snr. não quer se vexa ninguem, tambem não hé da sua mente, que os acredores deixem de cobrar as suas dividas; e nesta intelligencia deve Vm.^{es} trabalhar, para que arrazoadamente, fação os seus ajustes: O que da parte do mesmo Senhor lhe recomendo, para que assim o execute. D.^a g.^e a Vm.^{es}. S. Paulo a 18 de Março de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Capitão Mór da Villa de Jacarehy Miguel Martins de Siqueira. //

P.^a a Camara da V.^a de Sorocaba

Porque se acha vago o Posto de Capitão da primeira companhia da ordenança dessa Villa pela reforma, que fui servido conferir, e por ella me requerer Joze Manoel Leite Castanho, que o exercia. Ordeno a Vm.^{es} que com o respectivo Capitão Mór me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas para eu provêr no dito Posto, a que me parecer mais conveniente ao Real Serviço. D.^a g.^e a Vm.^{es}. S. Paulo a 18 de Março de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Prezid.^o, e Off.^{es} da Camara da V.^a de Sorocaba. //

P.^a a Camara da V.^a de Curitiba

Por se achar vago o Posto de Capitão Mór dessa V.^a pelo falecimento de Lourenço Ribeiro de Andrade, que o exercia: Ordeno a Vm.^{es} que com o Doutor Corregedor da Comarca, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas para eu dellas prover no dito Posto, a que me parecer mais conveniente ao Real Serviço. D.^a g.^e a Vm.^{es}. São Paulo 18 de



Março de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Prezidente e Off.^{es} da Camara da Villa de Curitiba. //

P.^a o Sarg.^{to} Mór Comd.^o da Praça de Santos
Do Secretr.^o

O Illm.^o e Ex.^o Snr. Gen.^{al} me ordena avize a Vm.^{ee} para que logo que receber esta faça avizo ao Administrador da Fazenda do Cubatão para que em continente não consinta Porco algum na dita paragem pois hé constante o prejuizo, que cauzão estes animaes a todos os Tropeiros e viandantes do caminho, e não obedecendo em continente os mandará matar e destribuir pelos prezos dessa Villa, e trabalhadores do novo caminho. D.^a g.^e a Vm.^{ee}. S. Paulo a 28 de Março de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mór Comd.^o da Praça de Santos Manoel Jozé da Graça. //

P.^a o Cap.^m Mór de Praitinga
Do m.^{mo}

S. Ex.^a tendo concideração ao que no requerimento junto expõem a viuva Ursula Leite, me ordena encarregue a Vm.^{ee} a deligencia de substar todo o procedimento violento do sup.^{do} contra a sup.^a, e que quando elle não dizista amigavelm.^a da acção intentada, nesse cazo informe Vm.^{ee} com toda a exacção e verdade sobre o principal objecto da questão, o que cumpra. S. Paulo 30 de Março de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór da V.^a de S. Luis de Praitinga = Jozé Gomes de Gouvea. /

P.^a o Cap.^{mór} da V.^a de Ytú

S. Ex.^a manda remeter a Vm.^{ee} o requerimento junto de Manoel escravo que foi do P.^e Angelo Paes afim de Vm.^{ee} amigavelm.^e obter de João de Anhaya Leme a sua alforia mediante o preço de dez dobras porque o comprou, e que o dito escravo diz tem promptas p.^a dar por sy; pois sem questionar, se a compra foi, ou não feita com esse ajuste a equidade natural pede se attenda a beneficiar hum desgraçado que geme no cativeiro, e o mesmo Snr. confia na boa deligencia de Vm.^{ee} a conclusão deste particular, de cujo rezultado o informará por esta Secretaria. D.^a g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo a 2 de Abril de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór da Villa de Ytú Vicente da Costa Taques Goes e Aranha. //

